



Secretaria Geral



PROCS. Nº 01-P-17846/1994 e 01-D-29966/2022

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Valor da refeição nos restaurantes universitários

PARECER CLN-CONSU 33/2022

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 336ª Reunião, realizada em 27.07.2022, tomou ciência do Despacho PG-3426/22 e manifestou-se favoravelmente à prorrogação da suspensão temporária da aplicação do artigo 4º da Deliberação Consu-A-35/2017, que estabelece a nova sistemática para o preço a ser pago pela refeição servida no sistema de restaurantes universitários da Unicamp e dá outras providências.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de julho de 2022

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 27/07/2022, às 12:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E787C531 4EA04D79 97B47144 B101C1F4

